



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **1202.01/2020 – SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR ESPORTIVO DO PROJETO CAPOEIRA É VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
JUVENTUDE**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.01/2020 - SECULT

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.01/2020 – SECULT**, com o valor **R\$ 13.299,00 (treze mil duzentos e noventa e nove reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR ESPORTIVO DO PROJETO CAPOEIRA É VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, no dia **13 de Fevereiro de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA.

MADALENA/CE, 13 de Fevereiro de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.01/2020 – SECULT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR ESPORTIVO DO PROJETO CAPOEIRA É VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, foi afixado no dia 13 de Fevereiro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
JUVENTUDE